

DECRETO Nº 009/96.-

(DISPÕE SOBRE A RECEITA DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artº 1º - Fica fixado à partir da presente data, conforme tabela abaixo, os valores a serem cobrados provenientes da Receita de Serviços no Cemitério Municipal:

ITENS/ESPECIFICAÇÕES:

	<u>VALOR:-</u>
01 - Sepultamento.....	R\$ 4,00.
02 - Exumação.....	R\$ 50,00.
03 - Exameo.....	R\$ 50,00.
04 - carneira.....	R\$ 150,00.
05 - Abertura de Carneira.....	R\$ 20,00.

Artº 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

Florínea/SP, 23 de julho de 1996.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Regº / rado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

Luiz Antonio A. Barbeiros
Diretor-vidade Adm.Organ.
Serv. Internos.Florínea/SP.